



## **EDITAL-ISC nº 17, de 4 de julho de 2013**

**Retificado pelo Edital-ISC nº 23, de 27/7/2013, publicado no BTCU nº 29, de 2013**

### **Processo Seletivo para o Programa de Auditoria de Desempenho do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia**

#### **1. Informações e Requisitos Gerais**

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para indicação de **três** servidores para participar do programa de treinamento promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), instituição vinculada à Controladoria e Auditoria Geral da Índia, em Nova Délhi (Índia). Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço <http://www.icisacag.com/default.aspx>.

1.1.1. Serão ofertadas vagas nos seguintes cursos do programa, cujos conteúdos estão disponíveis no guia disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#) :

- a) **Curso 1: Auditoria de Desempenho** (*Performance Audit*), a ser realizado no período de **25/11 a 20/12/2013**;
- b) **Curso 2: Auditoria de Sistemas do Setor Social** (*Audit of Social Sector Schemes*), a ser realizado no período de **13/01 a 07/02/2014**; e
- c) **Curso 3: Auditoria Financeira e de Regularidade** (*Financial and Regularity Audit*), a ser realizado no período de **17/02 a 14/03/2014**.

1.2. Os treinamentos serão desenvolvidos por meio de aulas expositivas, palestras, discussões em grupo, exposições sobre estudos de casos, visitas de campo e “*study tours*”. Os participantes selecionados deverão desenvolver, durante o Programa, um estudo no tema do treinamento com foco na realidade do Tribunal de Contas da União (TCU).

1.3. O Brasil é um dos países abrangidos pelo patrocínio da agência indiana ITEC/SCAAP (*Indian Technical and Economic Cooperation – ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme – SCAAP*), que provê passagens aéreas a partir da capital do país de origem, bem como taxas educacionais, acomodações no iCISA e auxílio em dinheiro para alimentação, livros e pequenas despesas.

1.3.1. Para que os participantes recebam o auxílio do governo indiano, é necessário que os formulários da ITEC/SCAAP sejam preenchidos e apresentados à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, pelo menos **três meses antes** do início do curso pretendido. O modelo dos referidos formulários encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

1.4. O custeio de despesas pelo TCU inclui reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor e pagamento de diárias de deslocamento e **não** inclui pagamento de ajuda de custo



para despesas eventuais.

1.4.1. O participante somente receberá verba adicional a título de complementação de diárias no caso de ficar comprovada a insuficiência do auxílio pago pela agência indiana, previsto no item 1.3.1, para fazer frente às despesas relativas à alimentação e materiais utilizados no curso, durante o período de realização do Programa, mediante prévia autorização do Presidente do TCU.

1.5. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste edital, os seguintes requisitos:

- a) estar lotado ou atuando em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);
- b) ter idade entre 25 e 45 anos, conforme exigência do iCISA;
- c) exercer, há, **no mínimo, cinco anos**, o cargo de **Auditor Federal de Controle Externo (AUFC)**, **área: Controle Externo**, ou de **Técnico Federal de Controle Externo (TEFC)**, **área: Controle Externo**, conforme exigência do iCISA;
- d) ter experiência em fiscalização, na forma da alínea c do item 5.2 deste edital;
- e) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- f) bloquear 50 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser;
- g) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições do Programa de Treinamento do iCISA;
- h) demonstrar proficiência na língua inglesa por meio de certificado internacional e de entrevista a ser realizada pela Secretaria de Relações Internacionais (Serint), em conjunto com representante indicado pela Segecex com conhecimento técnico na área do Programa.

## **2. Das Vagas**

- 2.1. Neste processo seletivo é ofertada uma vaga para cada um dos três cursos previstos no item 1.1.1.
- 2.2. Cada servidor poderá candidatar-se a apenas um dos cursos ofertados, que deverá ser indicado no momento da inscrição.
- 2.3. O curso escolhido pelo servidor deverá guardar relação com suas atividades laborais, que será atestada pelo dirigente da sua unidade de lotação.
- 2.4. Caso não haja interessados em algum dos cursos ofertados, os candidatos não selecionados para o curso de sua preferência poderão ser consultados sobre o interesse em participar da referida ação educacional, respeitada a classificação na primeira etapa deste processo seletivo e observado o disposto no item 2.3.



### 3. Da Seleção e Classificação

3.1. A seleção será composta de 2 etapas:

- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, conduzida por representante da Serint, em conjunto com representante indicado pela Segecex, segundo os critérios do **Anexo II** deste Edital.

3.2. Serão convocados para a entrevista de proficiência na língua inglesa, observado o disposto no item 2:

- a) os dois candidatos melhor classificados inscritos para o Curso 1, conforme item 1.1.1;
- b) os dois candidatos melhor classificados inscritos para o Curso 2, conforme item 1.1.1; e
- c) os dois candidatos melhor classificados inscritos para o Curso 3, conforme item 1.1.1.

3.3. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação total igual ou inferior a 10 na entrevista de proficiência, observados os critérios de avaliação descritos no **Anexo II**.

3.4. A entrevista de proficiência poderá ocorrer, excepcionalmente, mediante videoconferência ou, na sua impossibilidade, por telefone, para os candidatos que não estiverem em Brasília no período de sua realização.

3.5. O candidato poderá ser convocado, ainda, para uma prova de proficiência em inglês, a ser realizada na Embaixada da Índia, por solicitação da instituição promotora do Programa, antes de efetivar sua inscrição no evento.

3.6. Os candidatos selecionados na segunda etapa deste processo seletivo deverão preencher os formulários referidos no item 1.3.1, os quais serão encaminhados pelo TCU à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, até a data para inscrição no Programa, prevista no item 4.1.

### 4. Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Data Limite</b>
Inscrições dos candidatos	Até 06/08/2013
Resultado provisório	Até 07/08/2013
Entrevista de avaliação de fluência na língua inglesa (eliminatória)	Até 08/08/2013
Resultado final	Até 09/08/2013
Preenchimento da parte I do formulário de inscrição do Programa iCISA	Até 12/08/2013



## 5. Da Inscrição

- 5.1. O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”.
- 5.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.
- 5.2. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
- a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
  - b) certificado internacional de proficiência na língua inglesa;
  - c) três portarias de designação para atuação, como membro ou supervisor, em fiscalizações com mais de 15HDFs realizadas nos últimos cinco anos (contados da data deste edital);
  - d) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.
- 5.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).
- 5.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.5.1. Não serão aceitos documentos ou informações apresentados após o término das inscrições.

## 6. Da Disseminação de Conhecimentos

- 6.1. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se a entregar ao ISC, em até 60 dias após o término do curso, artigo científico abordando os conhecimentos adquiridos no evento para possível publicação na Revista do TCU.

## 7. Das Disposições Finais

- 7.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br).
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

GRUPO	CRITÉRIO <sup>1</sup>	UNIDADE <sup>2</sup>	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
<b>Experiência Profissional</b>	1. Tempo de efetivo exercício no TCU.	Ano	0,5	5	<b>40</b>	–
	2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	0,5	10		–
	3. Participação como coordenador ou supervisor em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. <b>(1º critério de desempate)</b>	Participação	1	5		Portaria de designação.
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	1	4		Histórico de Ocupação de Função Comissionada (obtido no sistema GRH-Web).
	5. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	1	5		Histórico de Ocupação de Função Comissionada (obtido no sistema GRH-Web).
	6. Certificação profissional na área de Auditoria.	Certificação	2	6		Certificado.
	7. Atuação como especialista sênior em trabalhos voltados para a área-fim nos últimos 5 anos. <b>(2º critério de desempate)</b>	Atuação	1	5		Portaria de designação.
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	8. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.	Participação	1	3	<b>9</b>	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	9. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	2		
	10. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	1		
	11. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	2		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	12. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	0,5	1		
<b>Participação em programas similares</b>	13. Participação em programas similares promovidos no exterior, como o Programa Minervado Institute of Brazilian Business and Public Management Issues (IBI) ou o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do Government Accountability Office (GAO).	Participação	-5	- 10	<b>-10</b>	

<sup>1</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>2</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

<b>HABILIDADE AVALIADA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Correção no uso da língua</b>	Pouca ou nenhuma expressão na língua.	<b>1</b>
	Vocabulário pobre, erros gramaticais básicos, forte sotaque estrangeiro.	<b>2</b>
	Vocabulário adequado, mas limitado, comete erros óbvios de gramática, leve sotaque estrangeiro.	<b>3</b>
	Bom domínio de vocabulário, erros ocasionais de gramática, leve sotaque estrangeiro.	<b>4</b>
	Vocabulário amplo e usado apropriadamente, praticamente sem erros de gramática, leve sotaque estrangeiro.	<b>5</b>
<b>Fluência</b>	Pouca ou nenhuma comunicação.	<b>1</b>
	Forma de expressão oral lacônica e hesitante, dificultando por vezes a compreensão.	<b>2</b>
	Consegue expressar ideias, mas de forma hesitante e lacônica.	<b>3</b>
	Eficiência no uso de expressões concisas da língua.	<b>4</b>
	Comunicação fácil e eficiente, utilização de expressões elaboradas.	<b>5</b>
<b>Vocabulário técnico na área do Programa</b>	Pouco ou nenhum uso de palavras e expressões técnicas.	<b>1</b>
	Vocabulário técnico pobre, uso inadequado de palavras e expressões técnicas.	<b>2</b>
	Uso de vocabulário técnico adequado, mas limitado.	<b>3</b>
	Bom domínio do vocabulário técnico.	<b>4</b>
	Ampla domínio de vocabulário técnico, com fluência na compreensão e expressão de conceitos da área específica.	<b>5</b>